



LEI nº 2.026, de 16 de Maio de 2023.

**Aprova o Plano Municipal de Cultura de Ciriaco –
PMC -, e dá outras providências.**

ODACIR BOAVENTURA MANHABOSCO DE MELLO, Prefeito Municipal de Ciriaco, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura de Ciriaco -PMC-, constante do Anexo Único da presente lei, com vigência de 10 (dez) anos.

Parágrafo Único- O Plano Municipal de Cultura é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura, com previsão de ações de curto, médio e longo prazo, e é elemento integrante do Sistema Municipal de Cultura -SMC.

Art. 2º- O Plano Municipal de Cultura de Ciriaco – PMC-, construído a partir de diretrizes definidas pela sociedade civil e pelos gestores públicos, participantes da Conferência Municipal de Cultura e validado pelo Conselho Municipal de Política Cultural, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, tem como objetivos os princípios norteadores aqueles constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 3º- Compete ao Poder Público Municipal, nos termos desta Lei:

- I- Instituir programas e projetos que conduzam à efetivação dos objetivos, diretrizes, ações, estratégias e metas do Plano Municipal de Cultura;
- II- Assegurar a efetivação do Plano Municipal de Cultura e garantir sua avaliação e mensuração periódica pelos órgãos responsáveis;
- III- Fomentar a cultura de forma ampla, por meio da promoção e difusão, da realização de editais e seleções públicas para o estímulo a projetos e processos culturais, da concessão de apoio financeiro e fiscal aos agentes culturais, da adoção de subsídios econômicos, entre outros incentivos, nos termos da lei;
- IV- Proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos em suas derivações étnicas e sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;
- V- Promover e estimular o empreendedorismo, a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais, comprometidos com a fruição da arte e a cultura;
- VI- Garantir a preservação do patrimônio cultural, resguardando os bens de natureza material e imaterial, documentos, acervos, coleções, paisagens urbanas e rurais, sítios arqueológicos e obras de arte, tomados individualmente ou em conjunto, portadores



de referência simbólica aos valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade ciriaquense;

VII- Coordenar o processo de elaboração de estratégias e metas do Plano Municipal de Cultura de Ciríaco;

VIII- Incentivar a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil às diretrizes e metas do Plano Municipal de Cultura de Ciríaco por meio de ações próprias, parcerias, participação em programas e integração aos sistemas setoriais do Sistema Municipal de Cultura;

IX- Garantir o pleno funcionamento do Sistema Municipal de Cultura e de todas as suas instâncias, bem como a adesão e a participação ativa do Município ao Sistema Estadual de Cultura e ao Sistema Nacional de Cultura.

Art. 4º- Os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias do Município disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes do Plano Municipal de Cultura de Ciríaco, Anexo Único desta Lei.

Art. 5º- O Plano Municipal de Cultura de Ciríaco -PMC- poderá ser objeto de atualização, a ser aprovado pelo Poder Legislativo, após apreciação do Conselho Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIRÍACO/RS, AOS 16 DE MAIO DE 2023.

ODACIR B. MANHABOSCO DE MELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 16/05/2023.

Valdecir Antonio Petrolli
Secretário da Administração/Fazenda



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Ciriaco



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CIRIACO

2023-2033



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CIRÍACO

1. Introdução

Importância do Plano Municipal de Cultura

Atualmente existe uma tendência mundial em colocar a cultura na centralidade do desenvolvimento humano além de se constituir elemento estruturante para o progresso social e econômico. Neste sentido, a cultura requer a definição de políticas públicas para direcionar, orientar e priorizar as ações governamentais. Este Plano Municipal de Cultura em consonância com os Planos Estadual e Nacional tem por finalidade o planejamento e a implantação de políticas públicas de médio e longo prazo. São fundamentais para a consolidação das políticas públicas de cultura como políticas de Estado em processo de implementação do Sistema Nacional de Cultura.

O plano em questão foi construído a partir da realidade cultural e a partir das propostas apresentadas pelos seguimentos artísticos, produtores culturais, representantes da cultura popular. Foi ainda, apresentado em audiência pública e referendado pela comunidade e aprovado pelo Conselho de Cultura.

Construído democraticamente pelo Poder Público e Sociedade Civil, o Plano Municipal de Cultura representa a institucionalização das políticas públicas de cultura que agora ultrapassam o patamar de Políticas de Governo para tornarem-se Políticas municipais, e por isso de Estado. Este Plano significa a consolidação de um entendimento político no campo da cultura que, transformado em Lei pela Câmara de Vereadores, dará estabilidade institucional, assegurando a continuidade das políticas públicas de cultura.

Assim, o Plano Municipal de Cultura define os conceitos de política cultural, apresenta diagnóstico e aponta os desafios a serem enfrentados. Formula diretrizes gerais, estrutura as intervenções do governo municipal a serem implementadas nos próximos dez anos.

O Plano constitui o Sistema Municipal de Cultura e representa uma importante contribuição da comunidade cultural elaborarem, em consonância com a sociedade, seus Planos de Cultura.



O Papel do Estado na Gestão Pública de Cultura

A Cultura é o acúmulo de todas as experiências e vivências da espécie humana. Os homens e as mulheres são os únicos animais capazes de nos outros se reconhecerem e de transmitir experiências para as gerações futuras. Este processo de acúmulo deu-se por milhares de anos de forma espontânea e sem qualquer organização. Com o advento das organizações sociais mais sofisticadas e centralizadas, a cultura imaterial, antes transmitida apenas pela oralidade, passou a conquistar e criar mecanismos de acúmulo e de transmissão mais eficazes. O Estado moderno passou a ter, de forma laica, e cada vez mais, o papel de guardião dos saberes. Inicialmente somente as elites foram beneficiadas, mas na atualidade, as comunidades tradicionais passam a ser reconhecidas em seus valores culturais e indenitários.

No Brasil, o direito à Cultura foi reafirmado na Constituição de 1988, em capítulo especial, como um direito fundamental de todos os brasileiros e brasileiras. Com a adesão do município ao Sistema Nacional e Estadual de Cultura, este, passa a ampliar seu entendimento conceitual sobre cultura e, por isto, adota políticas públicas que superam o pensamento unívoco de que a política cultural é pensada com ênfase exclusiva nas artes consolidadas. Assim, considerando que a diversidade cultural é o maior patrimônio da população brasileira, no âmbito do Plano Municipal de Cultura busca-se transcender as linguagens artísticas sem minimizar a sua importância.

A diversidade cultural está ligada à **dimensão simbólica** que se fundamenta na ideia de que é inerente aos seres humanos a capacidade de simbolizar, a qual se expressa por meio de diversas línguas, valores, crenças e práticas. Nessa perspectiva, também chamada antropológica, a cultura humana é o conjunto de modos de viver, os quais variam de tal forma que só é possível falar em culturas humanas, no plural. Adotar a dimensão simbólica possibilita superar a tradicional separação entre políticas de fomento à cultura (geralmente destinadas às artes) e de proteção do patrimônio cultural, pois ambas se referem ao conjunto da produção simbólica da sociedade.

Adotando uma abordagem antropológica abrangente, o Plano Municipal de Cultura – PMC retoma o sentido original da palavra cultura e se propõe a “cultivar” as infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, motivações, crenças religiosas, valores, práticas, rituais e identidades.



Outro aspecto que alicerça a nova política cultural é a **dimensão cidadã** que se fundamenta no princípio de que os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e constituem-se como plataforma de sustentação das políticas culturais. A Constituição Federal brasileira é explícita a esse respeito: “*O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais*” (art. 215). Contudo esses direitos são ainda pouco conhecidos e frequentemente desrespeitados e subestimados quando comparados aos direitos civis, políticos, econômicos e sociais, que gozam de maior reconhecimento.

No art. 216-A da Constituição Federal, o Sistema Nacional de Cultura é um processo de gestão e promoção das políticas públicas de cultura democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação (União, Estados, DF e Municípios) e a sociedade. O SNC é organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais. O acesso universal à cultura é uma meta do Plano que se traduz por meio do estímulo à criação artística: democratização das condições de produção, oferta de formação, expansão dos meios de difusão, ampliação das possibilidades de fruição, intensificação das capacidades de preservação do patrimônio e estabelecimento da livre circulação de valores culturais.

A terceira dimensão da cultura, e que deve ser incorporada nas gestões e nas políticas públicas, é a **econômica** que compreende que a cultura, progressivamente, vem se transformando num dos segmentos mais dinâmicos das economias de todos os países, gerando trabalho e riqueza. Mais do que isso, a cultura, hoje, é considerada elemento estratégico da chamada nova economia ou economia do conhecimento, que se baseia na informação e na criatividade, impulsionadas pelos investimentos em educação e cultura.

1. Defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;
2. Produção, promoção e difusão de bens culturais;
3. Formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;
4. Democratização do acesso aos bens de cultura;
5. Valorização da diversidade étnica e regional.



O objetivo era criar o Plano de Metas para 10 anos da política nacional, que fosse revisto e reanalisado de 05 em 05 anos, mas que servisse de base para criar um “Sistema Nacional de Cultura” dividindo poderes e responsabilidades entre os diferentes atores políticos, institucionais, empresariais e sociedade civil, e que seria responsável por sua execução. Por decisão do Ministério, ela foi dividida em 05 eixos temáticos e em Setoriais de grandes grupos de segmentos culturais (Música, Dança, Teatro, Artes Plásticas, Artes Visuais, Cultura Urbana, Cultura Tradicional Popular, Cinema / Audiovisual e Literatura).

Nos Setores e na plenária geral foram discutidos todos os temas relativos aos 05 eixos temáticos:

1. Gestão pública da cultura,
2. Economia da cultura;
3. Patrimônio cultural;
4. Cultura é cidadania e democracia;
5. Comunicação é cultura.

Pela quantidade de propostas apresentadas, discutidas e deliberadas e, pelo alto nível do debate, a 1ª Conferência foi um sucesso para o Ministério da Cultura, não só por ter aprovado uma proposta ampla e consensual do Plano Nacional e decenal da Cultura, mas por ter sido uma estratégia para estimular e induzir a mobilização da sociedade e dos governos estaduais e municipais, em torno da constituição do Novo Modelo de gestão da nossa política cultural.

Princípios do Sistema Nacional de Cultura

Diversidade das expressões culturais;

- | Universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
- | Cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área da cultura;
- | Fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
- | Integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
- | Complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
- | Transversalidade das políticas culturais,
- | Autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
- | Transparência e compartilhamento das informações;
- | Democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
- | Descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações.



Objetivos do Sistema Nacional de Cultura

Objetivo Geral

Formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da federação e a sociedade civil, promovendo o desenvolvimento - humano, social e econômico - com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais.

Objetivos Específicos

- | Estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;
- | Articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas sociais, destacando seu papel estratégico no processo de desenvolvimento;
- | Promover o intercâmbio entre os entes federados para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica entre estes;
- | Criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Nacional de Cultura;
- | Estabelecer parcerias entre o setor público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura.

A LEI No. 14.310, de 30 de setembro de 2013, que instituiu o SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SEC RS), destina-se à articulação, à promoção, à gestão integrada e à participação popular nas políticas públicas culturais.

São PRINCÍPIOS do Sistema Estadual de Cultura:

- A promoção do desenvolvimento humano com pleno exercício dos direitos culturais, com liberdade de expressão, criação e fruição, combatendo toda a forma de discriminação e preconceito.
- reconhecimento, respeito, proteção, valorização e promoção da diversidade das expressões culturais presentes no território estadual. A universalização do acesso aos bens e serviços culturais e o fomento a produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais.
- A cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e os privados atuantes na área cultural. A integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações que impactam a cultura e o compartilhamento das informações.
- A complementaridade nos papéis dos agentes culturais e a transversalidade das políticas culturais no âmbito da gestão pública. Bem como a promoção da autonomia dos entes



federados e das instituições da sociedade civil e a transparência da gestão das políticas públicas à cultura e democratização dos processos decisórios com participação popular.

- Uma descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações, e a ampliação progressiva dos recursos previstos nos orçamentos públicos para a cultura.

São OBJETIVOS do Sistema Estadual de Cultura:

- fomento a produção, difusão, circulação e fruição de conhecimentos, bens e serviços culturais. Encorajar, implantar, acompanhar, fiscalizar e avaliar as políticas públicas de cultura pactuadas entre o Poder Público e a sociedade civil.
- estímulo a formação de redes colaborativas de trabalhos sócios culturais, promovendo ações integradas e parcerias nas áreas de gestão e de promoção da cultura. A articulação e a implementação de políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas sociais, destacando o seu papel estratégico no processo de desenvolvimento do estado do Rio Grande do Sul.
- A promoção do intercâmbio internacional e entre os entes federados para a formação, capacitação, produção, difusão, circulação e fruição de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica entre estes.
- O estímulo aos municípios do Estado do Rio Grande do Sul a criarem sistemas municipais de cultura e a participarem dos Sistema Estadual de Cultura e instar a integração de municípios para a promoção de metas culturais conjuntas, por meio da criação de consórcios municipais.

2. Perfil Municipal

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CIRÍACO – RS

Ciríaco, pequena cidade da região de Passo Fundo, emancipada em 19 de maio de 1966, conserva antigos hábitos característicos dos imigrantes italianos e alemães.

Sua gente simples, porém acolhedora, tem o privilégio de viver em um ambiente natural, pois em seu entorno possui reserva florestal e aquática, no qual é possível viver com tranquilidade e, qualidade de vida.

Aspectos Históricos

Situado ao norte do Estado do Rio Grande do Sul, o nome Ciríaco tem origem no primeiro morador que se estabeleceu no local onde surgiu a cidade de Ciríaco. Não se tem dele nenhum registro escrito sobre sua estadia, origem ou procedência. Segundo os relatos da tradição, era procedente da fronteira do Rio Grande do Sul e teria se fixado, inicialmente, em Passo das Pedras, no Campo do Meio, no período de 1860 a 1890, hoje território ciriaquense. Não se tem relato se tinha família ou não. Segundo a tradição, Ciríaco, dono de



uma posse de terras em Passo das Pedras, era famoso esgrimista, de fama em toda a região e seu principal paradeiro seria uma estalagem da família Oliveira, que era casa comercial e parada para pouso de tropeiros que faziam o percurso São Paulo-Fronteira do Rio Grande do Sul e vice-versa. Um certo dia provocou um jovem tropeiro de Cruz Alta para um duelo e sofreu a primeira derrota. Ferido no seu orgulho de famoso peleador e alquebrado pelo anos, entregou a sua espada ao vencedor e adquiriu uma posse de terras na região da mata, onde construiu uma choupana e ali morreu e foi enterrado. Este local passou a ser conhecido como Ciriáco e foi ali que surgiu a cidade que levou seu nome.

Aspectos Geográficos

Data da Criação: 28 de dezembro de 1965 – Lei nº 5.195

Data da Instalação: 19 de maio de 1966

Microrregião: Passo Fundo

Mesorregião: Noroeste Rio-Grandense

Distância da Capital: 263km

Rodovias de Acesso: BR-285 e RS-434

Estradas Municipais: Segundo o Departamento Municipal de Engenharia, aproximadamente 750 km

Clima: Sub-tropical de altitude, com verões amenos e invernos rigorosos, com ocorrência de fortes geadas e, ocasionalmente, precipitação de neve.

Altitude: 753m no centro da Cidade, variando de 550m a 837m do ponto mais baixo ao ponto mais elevado do Município.

Localização: Ciriáco está situado entre os 28°15' e 28°28" de latitude sul; 51°41' e 52°31' de longitude oeste, no divisor de águas das Bacias Hidrográficas do Uruguai e Guaíba.

Confrontações:

Ao Norte: Água Santa e Santa Cecília do Sul

Ao Sul: São Domingos do Sul e Santo Antônio do Palma

A Leste: Muliterno, David Canabarro e Vanini

Ao Oeste: Gentil e Santo Antônio do Palma

Relevo: Ciriáco apresenta dois tipos de relevo: No sul, 1/3 da área do Município, formado por terrenos acidentados de encostas íngremes e pedregosas; O centro-norte, formado por terrenos ondulados, continuidade do Planalto Médio.

Hidrografia: Os mais importantes rios em volume de água e extensão são os Rios São Domingos e Quaraim, ambos não navegáveis. Os principais riachos são: Ciriáco, Machado, Santo Antônio, Passa Passa, Rosa e Cachoeira.

Vegetação: O sul ciriaquense foi uma exuberante floresta de araucárias, totalmente devastada. Hoje, por serem terrenos de difícil aproveitamento, 2/3 da região voltou a se transformar em floresta natural, porém com rara presença da árvore símbolo, a araucária. O centro-norte, 2/3 do território, já foi campo nativo,



intermeado por inúmeros capões de araucárias e outras espécies, hoje ocupado por lavouras extensivas e pastagens artificiais. Pouco restou da paisagem primitiva.

Rodovias: Ciriaco é cortado por duas rodovias asfaltadas: BR-285, que corta o Município de Leste a Oeste, e RS-434, que corta o Município de Norte a Sul.

Distritos:

- 1° - Ciriaco
- 2° - Cruzaltinha
- 3° - São João Bosco

Aspectos Demográficos

Conforme o censo 2010 a população de Ciriaco é de 4.922, distribuída entre homens e mulheres. A população masculina representa 2.512 hab., enquanto a população feminina é de 2.410 hab.

A ocupação da população de Ciriaco é predominantemente agrícola. A renda financeira média é de 1,9 salários mínimos.

Com relação a escolarização da população local frequentando o Ensino Fundamental em torno 391 pessoas. Já com relação à população ativa com Ensino Médio é de 126.

A religião predominantemente é a católica. E em menor escala a religião Evangélica.

Aspectos Socioeconômicos

As atividades econômicas estão centradas na agricultura, pecuária, e comércio local consequentemente são essas atividades que possibilitam o maior desenvolvimento do Município nos seus diversos setores. A agricultura é a atividade predominante, os cultivos são de soja (predominante), arroz, aveia, milho, trigo e cultivo de hortaliças.

Na pecuária, predomina-se a criação de bovinos e na produção de leite. Também, criação de aves, suínos e ovinos.

O Município oferece a prestação de serviços na manutenção de estradas, no troca- troca de sementes, de mudas de árvores frutíferas, como também, oferece serviços com máquinas e implementos agrícolas. Para a produção de bovinos disponibiliza de um profissional veterinário e, de funcionários preparados para fazer inseminação no gado leiteiro, melhorando assim, a genética e a produção, como também máquinas e equipamentos para produção de silagem.

Aspectos Culturais

A cultura no Município tem origens predominantemente italiana e cabocla, e pratica as tradições gaúchas. Entre os eventos culturais mais significativos destaca-se a Torneio de Laço, Rodeio, Semana Farroupilha, Semana do Município, Jantar do Cordeiro, Jantar Italiano, Natal, Desfile da Pátria, ExpoCiriaco, Festas nas Comunidades, Carnaval, Encontros de Motociclistas, Jantar da Uva e do Vinho, Apresentações Artísticas, Dia da Mulher, Outubro Rosa, Romaria do Cristo Redentor, Festa do Grão, Baile dos Casais, Festa de Santa Terezinha, Porco a Paraguaia, Festa Porco Pizza, Feira do Livro, Encontro da Terceira Idade, Jantar da APAE e Reveillon.



Oferece-se também Oficinas de Ballet, Karatê, Gaita e Violão, Danças tradicionais, Coros. Além do Projeto Um Olhar para o Futuro.

Na tradição e cultura, com a influência urbana e dos meios de comunicação, percebe-se mudanças em relação a atitudes e valores dentro das famílias e da própria comunidade, sendo que as aspirações que idealizam para o futuro são voltadas a realização intelectual e profissional, como também, ao resgate e a preservação de nossas raízes culturais.

Aspectos Desportivos

No Município existe dois ginásios poliesportivos na sede e, outros localizados no interior do Município.

São realizados campeonatos esportivos, e é oferecido semanalmente aulas na escolinha de futsal na sede do Município.

No âmbito escolar, as escolas locais participam de eventos regionais em todas as modalidades e categorias. Quanto ao lazer, predominam as festas, os jogos de bocha e futebol.

Aspectos Educacionais

A educação é uma importante “peça na engrenagem” da sociedade e, é sem dúvida um dos meios mais importantes na construção de um coletivo justo e digno para todos. Nesse sentido uma gestão eficiente é de grande importância quando se pensa em educação de qualidade.

A educação é sem dúvida um importante elemento para o bom desenvolvimento do ser humano, por isso é uma meta primordial do Poder Público com relação aos recursos para concretizá-lo. O que se sabe é que a organização, o investimento, a existência de infraestrutura adequada, profissionais bem qualificados e valorizados, alunos acompanhados pedagogicamente, com transporte, alimentação de qualidade, são aspectos indispensáveis para se alcançar uma educação de qualidade. A Rede Municipal de Ensino possui Sistema próprio a partir da aprovação da Lei 259/1979 que instituiu e regulamentou a mesma.

ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

De acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 20/03/1990:

Art. 135. A educação, direito de todos e dever do Estado, do Município e da família, baseada na justiça social, na democracia e no respeito ao direitos humanos, ao meio ambiente e aos valores morais e culturais, visa o desenvolvimento do educando como pessoa e à sua qualificação para o trabalho e ao exercício da cidadania.

Art. 136. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte o saber;
- III - pluralismo de idéias e concepções pedagógicas e consciência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade de ensino público nos estabelecimentos oficiais;
- V - valorização dos profissionais de ensino, com plano de carreira e piso salarial na forma da lei;



VII - garantia de padrão de qualidade.

Art. 137. O Município, em colaboração com o Estado, complementarará o ensino público com programas pertinentes e gratuitos de material didático, transporte, alimentação, assistência à saúde e de atividades culturais e esportivas.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

A Secretaria Municipal de Educação, juntamente com sua equipe, é responsável pelo planejamento, direção, orientação, execução, controle, fiscalização e a manutenção de todas as atividades vinculadas ao sistema de ensino do município, bem como ao transporte e alimentação escolar.

A Secretaria Municipal da Educação, também mantém parcerias com entidades pertinentes à área do ensino ou que contribuam com o enriquecimento do ensino e aprendizado nas unidades escolares; organiza eventos, fiscaliza, permanentemente, as escolas municipais, verificando a obediência aos dispositivos legais. Visa promover a cooperação entre a família, a comunidade e a escola; promove e controla a distribuição de material didático aos estabelecimentos de ensino do município; mantendo o ensino municipal atualizado com as modernas técnicas pedagógicas, facultando aos professores, sempre que possível, a participação em cursos e congressos de capacitação.

SCFV: Projeto Um Olhar para o Futuro

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Projeto Um Olhar para o Futuro foi organizado a partir de 2002 e teve início as atividades em 15 de julho de 2003. Está amparado pela resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 e pela Tipificação Nacional Dos Serviços Socioassistenciais (Reimpressão 2014). Atualmente o referido Projeto é vinculado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O projeto se insere em uma proposta de combate à exclusão social, desencadeando a oportunidade de acesso a práticas de aprendizagem para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, capacitando-o para o exercício responsável da cidadania.

O SCFV é um serviço de extrema relevância em nosso município para o desenvolvimento social das crianças e adolescentes, pois são trabalhadas diversas atividades, com o objetivo de auxiliar a convivência social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Este é um espaço de troca de saberes, de respeito às diferenças, de acesso à informação, a orientação, a prevenção de riscos sociais e de viabilização de direitos. Também é onde se promove o desenvolvimento de capacidades, habilidades e



potencialidades.

O ser humano é essencialmente social, através da interação com outras pessoas, é que se formam opiniões e comportamentos. Nesse sentido, a maioria das atividades propostas para as crianças e adolescentes são grupais, desenvolvidas de forma lúdica e recreativa, aprende-se brincando, jogando e divertindo-se. Neste espaço são abordados diversos assuntos relevantes da atualidade, como por exemplo, direitos da criança e do adolescente, valores, nossos sentimentos e emoções, dia de quem cuida de mim (em comemoração ao dia dos pais e dia das mães). Faz parte das atividades a prevenção ao uso de álcool e drogas, combate à violência e ao trabalho infantil. O SCFV é também um espaço onde se comemora datas como o Dia do Gaúcho, Dia das Crianças, Festa Junina, dia dos aniversariantes de cada trimestre, entre outras.

Para o desenvolvimento das diversas atividades utilizam-se vários recursos didáticos tais como: massinha de modelar, EVA, recorte e colagem de materiais, pintura com lápis de cor e com tinta PVA, também apresentação de slides, vídeos, filmes, dinâmicas, brincadeiras e jogos. Além disso, o SCFV conta com oferta de oficinas, sendo de educação física, de música através de técnica vocal e violão.

O SCFV funciona em turno inverso ao horário da escola, de segunda a sexta, exceto nas terças que é reservado para planejamento da equipe. É notório o crescimento individual e social e a evolução de cada usuário que frequenta este serviço, pois é um espaço de proteção social e de constituição do ser enquanto sujeito de direitos.

3. Diagnóstico Cultural

O Município de Ciriaco dispõe de uma Secretaria de Educação e Cultura, que foi instituída e promove ações tendo por base as políticas governamentais alicerçadas pelo **Calendário Municipal de Eventos**.

Eixo Um

Sistema de Cultura

Após consideráveis avanços ocorridos nos últimos anos no campo da cultura e da gestão cultural em nosso país, os maiores desafios que hoje se apresentam são, de um lado, assegurar a continuidade das políticas públicas de cultura como políticas de Estado, com um nível cada vez mais elevado de participação e controle social, e, de outro, viabilizar estruturas organizacionais e recursos financeiros e humanos, em todos os níveis de governo, compatíveis com a importância da cultura para o



desenvolvimento do país. O Sistema Nacional de Cultura - SNC é, sem dúvida, o instrumento mais eficaz para responder a esses desafios através de uma gestão articulada e compartilhada entre Estado e Sociedade seja, integrando os três níveis de governo para uma atuação pactuada, planejada e complementar ou, seja democratizando os processos decisórios intra e Inter - governos e, principalmente, garantindo a participação da sociedade de forma permanente e institucionalizada.

A LEI Nº 14.778 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015. Do estado Rio Grande do sul visa consolidar de um Sistema Estadual de Cultura, interligado com as esferas federal e municipal e a articulação com instituições e empresas do setor privado, organizações da sociedade civil e movimentos populares – Consolidar a implantação do Sistema Estadual de Cultura – SEC/RS –, vinculado ao Sistema Nacional de Cultura – SNC –, fomentando a implementação dos Sistemas Municipais de Cultura nos mesmos moldes.

Diante desse grande desafio somos desafiados a tecer um diagnóstico da realidade Municipal e Implementar o Plano de Cultura do Município de Ciriaco. Sendo assim, um dos primeiros passos foi a formação de uma linha de diagnóstico onde se elencou as fragilidades e desafios.

Diagnóstico

Eixo I

Sistema de Cultura

Fragilidades e Obstáculos	Vocações e Potencialidades
<ul style="list-style-type: none">- Inexiste infraestrutura para o funcionamento do Conselho Municipal de Cultura;- Inexiste Sistema de Informações e Indicadores Culturais;- Dificuldade na gestão de cultura o fomento, financiamento e incentivo da economia da cultura;- Inexiste o Programa de Formação em Cultura;- Inexiste o Sistema Setorial de Cultura.	<ul style="list-style-type: none">- Existência de Secretaria de Educação e Cultura.- Secretaria com orçamento próprio;- Conferências municipais de Cultura;- Conselho Municipal de Cultura;- Fundo Municipal de Cultura;



Eixo II

Produção Simbólica, Cidadania e Desenvolvimento

Produção Simbólica:

A Constituição Brasileira afirma em seu artigo 215, que “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”. Para a efetivação desses direitos, é papel do poder público criar programas de apoio à criação, produção, circulação, preservação e fruição de bens e expressões culturais. Uma característica comum a todos os bens culturais é a singularidade, ou seja, cada obra de criação é única. Até mesmo as que são fabricadas industrialmente e por isso podem ser amplamente reproduzidas a partir de matrizes originais (livros, audiovisual, fotografias, CDs e DVDs). Contudo, essas obras raramente têm retorno financeiro suficiente para pagar seus custos, ainda mais neste mundo de consumo desenfreado, no qual os produtos envelhecem precocemente e são descartados. Nesse contexto, cabe ao Estado apoiar o desenvolvimento da cultura em todas as suas dimensões, mas é inegável que existem expressões artísticas e culturais mais frágeis. Essas merecem tratamento prioritário, seja porque suas possibilidades de reprodução são menores (espetáculos de teatro, dança, circo, celebrações populares e obras artesanais), seja porque têm origem em grupos econômica e socialmente excluídos ou marginalizados (indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais). Além disso, considerando a diversidade cultural e ambiental do país, com suas múltiplas etnias e paisagens culturais, cabe às políticas públicas incentivar o intercâmbio e a circulação de obras, espetáculos, saberes e fazeres.

Cidadania:

Uma análise dos documentos internacionais da ONU/Unesco que tratam do exercício dos direitos culturais permite concluir, sinteticamente, que o poder público tem pelos menos cinco grandes atribuições na área da cultura: assegurar que a liberdade de criar não sofra impedimentos; garantir aos criadores as condições materiais para criar e usufruir dos benefícios resultantes das obras que produzem; universalizar o acesso de todos os cidadãos aos bens da cultura; proteger e promover as identidades e a diversidade cultural; estimular o intercâmbio cultural nacional e internacional. Todas essas atribuições estão previstas também na Constituição Brasileira. Entretanto, pesquisas mostram



que no Brasil ainda há uma grande desigualdade na distribuição territorial de equipamentos culturais - como teatros, cinemas, cineclubes, museus, arquivos, bibliotecas e salas de exposição -, espaços que são próprios para a criação e fruição das artes e da leitura, bem como para promover e proteger as identidades e memórias coletivas. Essa desigualdade manifesta-se entre as macrorregiões do país, mas também no interior dos estados, nos municípios e até mesmo nas grandes cidades, cujas periferias são carentes de equipamentos culturais. Uma estratégia para superar com maior rapidez esse déficit é instalar espaços multiuso, com locais próprios para a criação, difusão e ensino das diversas linguagens artísticas e também para a leitura e acesso às novas tecnologias de comunicação e informação. Os chamados centros culturais adotam essa concepção ao reunir em um mesmo espaço equipamentos culturais diversos: auditório para exibição de filmes, espetáculos cênicos e musicais, biblioteca, telecentro, salão de exposições e salas de oficinas artísticas, entre outros. A adoção de espaços multiuso não supre a necessidade de se instalar equipamentos para finalidades específicas.

Desenvolvimento:

Sob o ponto de vista econômico, a cultura pode ser compreendida de três formas: (1) como sistema de produção, materializado em cadeias produtivas; (2) como elemento estratégico da nova economia (ou economia do conhecimento); e (3) como um conjunto de valores e práticas que têm como referência a identidade e a diversidade cultural dos povos, possibilitando compatibilizar modernização e desenvolvimento humano.

No primeiro sentido, o bem cultural, como qualquer outra mercadoria, está sujeito a um processo sistêmico que envolve as fases de produção, distribuição e consumo. Adotar essa perspectiva se justifica na medida em que é possível constatar que a cultura vem progressivamente se transformando num dos segmentos mais dinâmicos da economia e fator de desenvolvimento econômico e social. Além disso, num quadro de crescente standardização mundial de marcas, bens e serviços, os produtos culturais, que têm entre suas características a singularidade, a unicidade e a raridade, tendem a ser valorizados, pois quanto mais raro um produto, maior o seu preço. Isso vale também para os sítios de valor histórico, artístico e paisagístico e para o patrimônio cultural em geral, que são fortes atrativos para o turismo e o entretenimento.

O sistema de produção cultural tem características distintas conforme a natureza do produto. A produção audiovisual difere da produção de artes cênicas, que difere das artes visuais, que difere do design, que difere da arquitetura, que difere da literatura, que difere da cultura popular - e assim por



diante. Esse fato coloca um desafio para as políticas de fomento à cultura, que são mais eficientes quando atuam de acordo com as especificidades de cada cadeia produtiva, buscando superar os gargalos e fomentar as potencialidade.

Ainda no aspecto econômico cabe situar o papel da cultura naquilo que hoje é chamado de *nova economia* ou *economia do conhecimento*, cujos setores dinâmicos são o financeiro, a indústria de computadores e *softwares*, as telecomunicações, a biotecnologia e a indústria das comunicações.

Nessa economia, a ciência, a tecnologia “e a capacidade de simbolizar exercem papel cada vez maior” e por isso a cultura e a educação têm nela um papel estratégico.

Eixo II

Produção Simbólica, Cidadania e Desenvolvimento Patrimônio material e natural

Fragilidades e Obstáculos	Vocações e Potencialidades
<ul style="list-style-type: none">- Ausência de política estruturada para o Turismo Cultural- Inexiste no Centro de Informações Turísticas subsídios sobre o patrimônio cultural;- Ausência de sinalização turística nas estradas;- Comerciantes desconhecem a importância do turismo cultural;- Insuficiente infraestrutura hoteleira e similar;- Diminuta presença de turistas;- Baixa arrecadação municipal advindas do patrimônio cultural.	<ul style="list-style-type: none">- Monumento do Cristo Redentor;- Mapa Nacional de Turismo;- Início da estruturação da Rota Turística de Ciríaco;- Presença de Cachoeiras e outros atrativos naturais;



Eixo II

Produção Simbólica, Cidadania e Desenvolvimento

Artes cênicas e música

Fragilidades e Obstáculos	Vocações e Potencialidades
<ul style="list-style-type: none">- Inexistência de espaços para a formação e qualificação em artes cênicas e música;- Inexistência de um Centro Cultural- Os grupos culturais não são institucionalizados.- Falta de eventos específicos.	<ul style="list-style-type: none">- Existências de oficinas culturais e artísticas;- Bandas locais;- Musicos independentes;

Eixo II

Produção Simbólica, Cidadania e Desenvolvimento

Livro e imprensa

Fragilidades e Obstáculos	Vocações e Potencialidades
<ul style="list-style-type: none">- Insuficiente acervo da Biblioteca municipal;- Inexistência de jornal impresso e revistas;- Inexistência de bibliotecas nas principais comunidades rurais.- Inexistência de ações de incentivo à leitura e produção de textos nas principais localidades rurais.	<ul style="list-style-type: none">- Radio Comunitaria;- Existência de Biblioteca Municipal;



Eixo II

Produção Simbólica, Cidadania e Desenvolvimento

Artes visuais e artesanais

Fragilidades e Obstáculos	Vocações e Potencialidades
<ul style="list-style-type: none">- Carência de formações específicas;- Inexiste intercâmbio cultural com outros municípios;- Inexistência de fomento aos artistas;- Inexistência de feiras específicas.	<ul style="list-style-type: none">- Pratos típicos / tradicionais- Artesões;

Eixo II

Produção Simbólica, Cidadania e Desenvolvimento Audiovisual e mídias interativas

Fragilidades e Obstáculos	Vocações e Potencialidades
<ul style="list-style-type: none">- Falta de estruturação;	<ul style="list-style-type: none">- O município dispõe de Rádio Comunitária;



Eixo II

Produção Simbólica, Cidadania e Desenvolvimento Patrimônio imaterial

Fragilidades e Obstáculos	Vocações e Potencialidades
- Pouca estruturação para difundir o que já existe;	- Manifestações culturais pontuais;

Eixo II

Produção Simbólica, Cidadania e Desenvolvimento Memória e preservação

Fragilidades e Obstáculos	Vocações e Potencialidades
- Inexiste Arquivo Público Municipal;	- Município rico em histórias populares e eventos históricos. - Iniciativa "Resgatando o Passado", com memórias fotográficas.



Eixo II

Produção Simbólica, Cidadania e Desenvolvimento Espaços culturais

Fragilidades e Obstáculos	Vocações e Potencialidades
- Inexistência de espaços específicos;	- Biblioteca Municipal;

O que já possuímos:

- Torneio de Laço
- Rodeio;
- Semana Farroupilha;
- Semana do Município;
- Jantar do Cordeiro;
- Jantar Italiano;
- Natal;
- Desfile da Pátria;
- ExpoCiriaco;
- Festas nas Comunidades;
- Carnaval;
- Encontros de Motociclistas;
- Jantar da Uva e do Vinho;
- Apresentações Artísticas
- Dia da Mulher
- Outubro Rosa;
- Romaria do Cristo Redentor;
- Festa do Grão;
- Baile dos Casais;
- Festa de Santa Terezinha;
- Porco a Paraguaia;
- Festa Porco Pizza;
- Feira do Livro;
- Encontro da Terceira Idade;
- Jantar da APAE;
- Reveillon;
- Monumento Cristo Redentor;
- Oficinas Culturais e Artísticas;
- Rota Turística Belezas de Ciriaco;



Na tradição e cultura, com a influência urbana e dos meios de comunicação, percebe-se mudanças em relação a atitudes e valores dentro das famílias e da própria comunidade, sendo que as aspirações que idealizam para o futuro são voltadas a realização intelectual e profissional, como também, ao resgate e preservação de nossas raízes culturais.

4. DESAFIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA MUNICIPAL

Os desafios emergem das dificuldades e obstáculos diagnosticados no contexto da realidade cultural. Estes exigem da administração municipal, do Conselho Municipal de Cultura e da comunidade de artistas, produtores culturais, das comunidades tradicionais e da Cultura Popular procedimentos para a superação destes obstáculos e aproveitamento das oportunidades no sentido de se chegar a uma nova e diferente realidade cultural no município de Ciriaco.

Desafios

1. Promover a diversidade cultural.
2. Elevar os investimentos públicos na cultura.
3. Democratizar o acesso aos bens, produtos, serviços e financiamento da cultura.
4. Oportunizar o uso econômico sustentável do patrimônio artístico / cultural.
5. Produzir e organizar informações para o planejamento e gestão cultural.
6. Integrar o setor privado às políticas culturais.
7. Estabelecer uma gestão integrada entre órgãos do município e outras esferas de governo.
8. Tornar o município referência em formação cultural.



5. Diretrizes Gerais

A partir dos conceitos de política cultural, dos recursos disponíveis, dos diagnósticos e desafios apontados para que o desenvolvimento cultural aconteça de modo consistente e estruturante cabe então, esclarecer que as Diretrizes Gerais definam as linhas das políticas públicas de cultura e as questões centrais a serem respondidas pelo Plano Municipal de Cultura.

Diretrizes

1. Proporcionar a participação social na vida e na gestão cultural nas zonas urbana e rural do município.
2. Assegurar a centralidade da cultura no desenvolvimento municipal, com inclusão social.
3. Valorizar e promover a diversidade cultural.
4. Promover a integração entre as esferas de governo e com o setor privado para o desenvolvimento cultural.
5. Estimular o desenvolvimento da economia da cultura.

6. Prioridades:

Acesso amplo à cultura e aos seus meios de

produção e de fomento. Diversidade e pluralidade

cultural.

Formação cultural.

Desenvolvimento da economia

: Estímulo ao uso educativo, econômico e sustentável da história e dos bens culturais.

: Elevação do índice de investimento em cultura e instituição de mecanismos municipais de financiamento.

: Organização sistêmica da cultura no Município.



7. Planejamento

Sistema de Cultura

Objetivos Gerais, Objetivos Específicos e Metas

A – Objetivos Gerais	B – Objetivos Específicos	C – Metas	Ações
<p>1. Qualificar a gestão municipal de cultura a partir de meios que possibilitem o exercício da cidadania cultural, a pesquisa, a divulgação do conhecimento sobre o patrimônio cultural, o financiamento e a formação cultural;</p>	<p>1.1 Criar o Sistema de Informações e Indicadores Culturais;</p>	<p>C1 - Sistema de Informações e Indicadores Culturais implantados até 2033;</p>	<p>Ação 01: Realizar e dar publicidade ao Censo Cultural;</p> <p>Ação 02: Inventariar e digitalizar o acervo documental das instituições públicas e incentivar a preservação e digitalização de acervo de pessoas e das instituições privadas;</p> <p>Ação 03: Disponibilizar por meio de consulta física e virtual os dados e acervos digitalizados;</p> <p>Ação 04: Resgate Cultural Local</p>
	<p>1.2 Criar o Programa Municipal de Formação em Cultura;</p> <p>Promover o fomento financeiro da economia da cultura;</p> <p>Promover atividades que reconheçam os direitos culturais da</p>	<p>C2 Programa Municipal de Formação em Cultura implantado até 2033;</p>	<p>Ação 01: Promover atividades de capacitação e formação técnica artística, inclusive, com certificação profissional</p> <p>Ação 02: Promover atividades de capacitação e formação voltadas ao empreendedorismo, inclusive com certificação profissional;</p> <p>Ação 03: Promover qualificação e suporte técnico para participação em editais e outras modalidades de captação de recursos</p> <p>Ação 04: Resgatar Eventos e atividades Culturais já realizadas no município sejam elas por meio privado ou entidade particular, de forma a despertar a motivação e interesse sobre a própria cultura e a importância da preservação das raízes de sua história.</p>



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Ciriaco



comunidade e dos fazedores de cultura;	<p>Ação 05: Viabilizar vivências, residências e intercâmbios culturais;</p> <p>Ação 06: Ampliar as ações de formalização de organizações, coletivos e indivíduos;</p> <p>Ação 07: Promover a inclusão da cultura popular e linguagens artísticas no calendário escolar do município;</p> <p>Ação 08: Realizar oficinas e cursos extracurriculares de artes e ofícios nas escolas públicas instaladas no município;</p> <p>Ação 09: Oferecer formações continuadas para professores de arte da rede municipal de ensino;</p> <p>Ação 10: Oferecer cursos com temáticas diversificadas, sobre as linguagens artísticas e manifestações culturais, para os professores do município;</p> <p>Ação 11: Promover formação continuada para técnicos e bibliotecários visando a preservação e manuseio dos acervos;</p> <p>Ação 12: Promover formação continuada para técnicos, gestores e conselheiros municipais;</p> <p>Ação 13: Potencializar a formação musical.</p> <p>Ação 01: Apoiar projetos culturais por meio de editais de seleção pública para apoio a projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos.</p> <p>Ação 01: Realizar uma apresentação de música, teatro, dança</p>	<p>C3 : 100% dos seguimentos artísticos (música – teatro – artes visuais – artesanato – literatura) e das manifestações culturais populares promovidos e financiados..</p> <p>C4 : Sede municipal e comunidades</p>	
--	---	---	--



Eixo I
Sistema de Cultura

Metas, Indicadores, Resultados e Impactos

Metas	Indicadores	Resultados	Impactos
C1. Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais	<ul style="list-style-type: none">- Inventário do acervo público da Câmara de Vereadores e da Prefeitura Municipal;- Informações e indicadores da Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Educação e Cultura sistematizados e integrados ao SMIIC.- Endereço eletrônico do site em que as informações foram postadas.	<ul style="list-style-type: none">- Utilização das informações do SMIIC por parte da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e terceiros interessados;- Acesso ao banco de dados do SMIIC por parte de terceiros interessados e pela Secretaria da Educação e Cultura.	<ul style="list-style-type: none">- Qualificadas as ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.- Projetos culturais confeccionados a partir de informações obtidas do banco de dados do SMIIC.
C2: Programa Municipal de Formação em Cultura	<ul style="list-style-type: none">- Lista de presença dos cursos e oficinas realizadas;- Relatórios dos cursos e oficinas;- Matérias jornalísticas.	<ul style="list-style-type: none">- oficinas / cursos executados nas principais comunidades e na sede municipal durante o ano.	<ul style="list-style-type: none">- Gestão municipal de cultura qualifica suas ações;- Grupos culturais se apresentam em outras cidades do Território.- Produtores culturais desenvolvem trabalhos até então não executados
C3 dos seguimentos artísticos (música – teatro – artes visuais – artesanato – literatura) e das manifestações culturais populares	<ul style="list-style-type: none">- artistas enviam projetos	<ul style="list-style-type: none">- dos artistas que enviaram projetos são aprovados	<ul style="list-style-type: none">- dos aprovados em editais executam projetos e prestam contas ao órgão gestor
C4.: Sede municipal e comunidades	<ul style="list-style-type: none">- Projetos Culturais;	<ul style="list-style-type: none">- Em cada comunidade e na sede municipal.	<ul style="list-style-type: none">- As apresentações artísticas contribuem para que sejam reconhecidos em seus direitos culturais.



Eixo II

Produção Simbólica, Cidadania e Desenvolvimento
Patrimônio material e natural
Objetivos Gerais, Objetivos Específicos e Metas

A – Objetivos	B – Objetivos Específicos	C – Metas	Ações
<p>2. Promover o Turismo Cultural</p>	<p>1.2 Mapear o Turismo Cultural</p>	<p>C5.: mapa do Turismo Cultural</p>	<p>Ação 1 – Promover capacitação e formação técnica para o mapeamento do turismo cultural. Ação 2 – Realizar o mapeamento do turismo cultural.</p>
	<p>Profissionalizar os integrantes do Turismo Cultural no sentido de gerar empregos e a oferta de produtos de qualidade;</p> <p>Prover o Turismo Cultural de infraestrutura básica;</p> <p>Planejar o Turismo Cultural.</p>	<p>C6.: 30% da cadeia do Turismo Cultural provida de infraestrutura básica até o ano de 2033</p>	<p>Ação 1 – Realizar trimestralmente ações de qualificação, em parceria com a Secretaria de Turismo, voltadas para todas as categorias de profissionais que atendem ou se relacionam como turista direta e indiretamente para melhor recebê-los. Ação 2 - Promover atividades de capacitação e formação voltadas ao empreendedorismo, inclusive com certificação profissional Ação 3 – Promover ações de qualificação de artistas, grupos, produtores culturais, empresários e agentes públicos para criação e implementação de roteiros temáticos.</p>
		<p>C7.: Infraestrutura do Monumento do Cristo Redentor.</p>	<p>Ação 1 – Estradas reformadas anualmente; Ação 2 – Estradas sinalizadas; Ação 3 – Bares e restaurantes providos de infraestrutura básica</p>
		<p>C8. : Turismo Cultural planejado e divulgado até o ano de 2033</p>	<p>Ação 1 – Concluir a capacitação dos integrantes da cadeia do Turismo Cultural Ação 2 – Ampliar os pontos de comercialização de bens culturais Ação 3 – Realizar ampla divulgação dos roteiros e do Calendário de Eventos em nível local, estadual e nacional</p>



Eixo II

Produção Simbólica, Cidadania e Desenvolvimento

Artes cênicas e música

Objetivos Gerais, Objetivos Específicos e Metas

A – Objetivos	B – Objetivos Específicos	C – Metas	Ações
3. Qualificar o desempenho dos grupos culturais de música, teatro e dança; 4. Fomentar a institucionalização dos grupos musicais, de teatro e dança; Talian	3.1 Realizar oficinas e cursos para os participantes dos grupos musicais, de teatro e dança; 4.1 Realizar oficinas sobre a "Institucionalização de Grupos Culturais"; Oficinas de Talian – Despertar nas crianças o valor da cultura	C9. – 100% dos participantes dos grupos musicais, de teatro e dança beneficiados anualmente com oficinas e cursos	- Ação 01 – Promover anualmente uma oficina de inicialização musical para os participantes e não integrantes dos grupos musicais da sede municipal; - Ação 02 – Promover anualmente uma oficina de inicialização musical para os participantes dos grupos musicais das principais comunidades rurais; - Ação 03 – Promover anualmente o curso Expressão – Teatralizar (em) para atores e não atores.
		C10 – 100% dos participantes dos grupos musicais, de teatro e dança, beneficiados com oficinas para a institucionalização de grupos culturais	Ação 01 – Promover anualmente uma oficina sobre "Institucionalização de Grupos Culturais para a criação de novos grupos culturais".
		C11. – professores e produtores culturais participam de curso de média duração	Ação 01 – Proporcionar aos professores da rede pública de ensino e produtores culturais curso de mediação de arte educação



Eixo II

Produção Simbólica, Cidadania e Desenvolvimento

Artes cênicas e música

Metas, Indicadores, Resultados e Impactos

Metas	Indicadores	Resultados e impactos
C9. – 100% dos participantes dos grupos musicais, de teatro e dança beneficiados anualmente com oficinas e cursos	<ul style="list-style-type: none">- Artistas participam ativamente das oficinas de dança, música e teatro.- Escolas, alunos, Cras	<ul style="list-style-type: none">- Artistas aplicam os conhecimentos adquiridos através da elaboração de novos espetáculos;- Público avalia positivamente os trabalhos dos grupos artísticos.
C11 Professores participam de curso em arte educação.	<ul style="list-style-type: none">- Professores da rede pública de ensino participam de cursos de média duração em arte educação.	



Eixo II

Produção Simbólica, Cidadania e Desenvolvimento

LIVRO E IMPRENSA

Objetivos Gerais, Objetivos Específicos e Metas

A – Objetivos Gerais	B – Objetivos Específicos	C – Metas	Ações
7. Desenvolver o hábito da leitura por meio da ampliação do acesso ao livro e a leitura.	Reorganizar a Biblioteca Municipal; Ampliar em quantidade e conteúdo o acervo da biblioteca municipal Implantar Pontos de Leitura nas principais comunidades rurais; Promover oficinas de Contadores de Histórias; Promover concurso de redação;	C13 – : reformar a Biblioteca Municipal C14 –: Ampliar o acervo da biblioteca municipal C15 –implantar Pontos de Leitura em comunidades até o ano 2033. C16 – Incentivar a leitura C17 – realizar de anualmente oficinas Contadores de Histórias C18 –: realizar o Concurso de redação e oratória;	- Reconstruir a biblioteca municipal e, sala de exposições, salas para estudo. - Ampliar o acervo da Biblioteca Municipal com pelo menos 1000 exemplares, contemplando os seguintes gêneros: Literatura, Literatura Infantil, enciclopédias, dicionários, guias, Artes, Ciências Humanas, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e periódicos. - Feira do Livro - Criar pontos de leitura - Aplicar oficinas de Contação de Histórias, uma em cada 37 dolesee, para alunos e professores Realizar anualmente.



Eixo II
Produção Simbólica, Cidadania e Desenvolvimento

LIVRO E IMPRENSA

Metas, Indicadores, Resultados e Impactos

Metas	Indicadores	Resultados e impactos
C13 -: reformar a Biblioteca Municipal		- Os serviços prestados pela Biblioteca Municipal são qualificados.
C14 - : Ampliar o acervo da biblioteca municipal	compra dos livros.	- Aumento da quantidade de pesquisa e de frequentadores na Biblioteca Municipal.
C15 : Pontos de Leitura	- Edital de Licitação publicado no Diário Oficial do Município para a compra dos livros.	- Depoimentos de estudantes e do professorado sobre a qualidade dos trabalhoscolares após a implantação do Ponto de Leitura
C17 : realizar de anualmente oficinas Contadores de Histórias;	- Inscrição / participação de crianças / adolescentes e de multiplicadores em cada oficina.	- Multiplicadores 38dolesc as oficinas na sede do município.
C18 : realizar Concurso de Redação .	- Inscrição / participação de crianças / adolescentes	- Crianças e Adolescentes qualificam seus desempenhos no ambiente escolar.



Artes visuais e artesanato
Objetivos Gerais, Objetivos Específicos e Metas

A – Objetivos Gerais	B – Objetivos Específicos	C – Metas	Ações
8. Fomentar o desenvolvimento das artes visuais e artesanais.	<p>8.1 Promover oficinas. Sebrae</p> <p>8.2 Incentivar e apoiar a participação de artistas e professores em cursos de arte educação- escolas</p> <p>Dotar o município de espaço para o ensino das artes visuais e artesanais;</p> <p>Qualificar os espaços culturais do município para a realização de exposição e comercialização de artes visuais e artesanato;</p> <p>Divulgar o trabalho de artistas a produção e artesãos.</p>	<p>C19 – : realizar anualmente oficinas de fotografia</p> <p>C20: realizar anualmente oficinas de artesanato;</p> <p>C21: realizar oficina de artes visuais e intervenção urbana;</p> <p>C22: professores e artistas participam do curso Arte Educação;</p> <p>C23: Criar espaço físico para o ensino das artes visuais</p> <p>C24: reformar e adaptar espaços públicos para a realização de exposição e comercialização de artes visuais e artesanato;</p> <p>C25: divulgar em diversas mídias o trabalho dos artistas.</p>	<p>Realizar anualmente Oficinas de fotografia</p> <p>Realizar anualmente Oficinas de Artesanato</p> <p>Realizar anualmente Oficina de Artes Visuais e intervenção urbana na sede municipal.</p> <p>Fomentar e financiar a participação de professores e artistas em curso de Arte Educação,</p> <p>- Criar e manter a Escola das Artes na sede municipal</p> <p>Reformar e adaptar o aparelho cultural da cidade</p> <p>- Divulgar o trabalho dos artistas através de folders, revista, jornais, panfletos e por eletrônico.</p>



Metas, Indicadores, Resultados e Impactos

Metas	Indicadores	Resultados e impactos
C19-: realizar anualmente oficinas de fotografia	- Oficinas de Fotografia.	-
C20 : realizar anualmente oficinas de artesanato	- Oficinas de Artesanato.	-
C21: realizar oficina de artes visuais e intervenção urbana;	Oficina de Artes Visuais.	Em ocasião do aniversário do Município
C22: professores e artistas participam do curso Arte Educação;	Curso de Arte Educação.	- 100% dos participantes do curso de Arte Educação desenvolvem atividades de monitoria na Escola das Artes
C25 -: divulgar em diversas mídias o trabalho dos artistas	- divulgação de trabalhos e espetáculos.	- Trabalhos e espetáculos são divulgados através de folders, panfletos e por meio eletrônico.



Eixo II
Produção Simbólica, Cidadania e Desenvolvimento
e serviços criativos
Objetivos Gerais, Objetivos Específicos e Metas

A – Objetivos Gerais	B – Objetivos Específicos	C – Metas	Ações
9. Reconhecer a criatividade	; Promover oficinas de customização; Promover Encontro de Criatividade; Promover Oficinas de Comidas Típicas; Promover Concurso Gastronômico	C27: realizar vezes ao ano oficinas de customização C28 : realizar anualmente o Encontro de Criatividade C29 : realizar 2 vezes ao ano oficinas de Comidas Típicas C30 -: realizar anualmente o Concurso Gastronômico;	Realizar anualmente Oficinas de Customização, Realizar anualmente o Encontro de Criatividades, Realizar Oficinas de Comidas Típicas Realizar anualmente o Concurso Gastronômico



Eixo II
Produção Simbólica, Cidadania e Desenvolvimento
Design e serviços criativos
Metas, Indicadores, Resultados e Impactos

Metas	Indicadores	Resultados e impactos
C27: realizar oficinas de customização	Oficina de Customização.	- 50% dos participantes da Oficina de Customização desenvolvem atividades regularmente.
C28 realizar anualmente o Encontro de Criatividade	, Gastronomia e Customização se inscrevem do Encontro de Criatividades.	40% dos participantes das Oficinas, Gastronomia e Customização se participam do Encontro de Criatividades.
C29 - realizar oficinas de Comidas Típicas;	Oficina de Comidas Típicas.	
C30 : realizar anualmente o Concurso Gastronômico	50% dos participantes da Oficina de Comidas Típicas se inscrevem no Concurso Gastronômico	40% dos participantes da Oficina de Comidas Típicas se inscrevem no Concurso Gastronômico.



8. Estratégias

- Firmar e fortalecer parcerias intra e interinstitucionais.
- Adotar uma gestão sistêmica da cultura como forma de articulação de esforços entre os poderes públicos, setor privado e sociedade.
- Diversificar fontes e mecanismos de financiamento à cultura.
- Apoiar iniciativa parlamentares e da sociedade em torno de temas culturais.
- Potencializar o uso dos espaços públicos da cidade para realizar ações culturais.
- Consolidar setores nos quais o município já apresenta desenvolvimento autossustentado em matéria de economia criativa.
 - Incentivar novos talentos em todos os seguimentos da cultura, em especial na etária de 10 a 21 anos.

9- Conclusão

No decorrer da elaboração deste plano, vários movimentos aconteceram no sentido de aproximá-lo da realidade local. Diversas instituições se envolveram apontando necessidades e propostas para o incentivo da comunidade local que estarão contemplados nos mais diversos projetos que serão executados a partir de sua regulamentação.

Vale ressaltar que o objetivo maior deste plano é resgatar a cultura, costumes, diversidade étnica, social da comunidade local e regional, como também, buscar a nível nacional seus costumes para enriquecer ainda mais e acima de tudo miscigenar danças, músicas, jogos, enfim, as práticas culturais.

O compromisso do poder público é de fomentar esta prática buscando recursos financeiros, materiais e humanos para que os órgãos responsáveis que tem a incumbência de por em prática os projetos que serão elaborados se concretize e, acima de tudo, se transforme em conhecimento, respeito e aceitação a diversidade.

O Conselho de Cultura e o Fórum Municipal da Educação serão responsáveis para acompanhar a execução, avaliação e readequação deste documento.



Referências bibliográficas:

Documentos:

Agenda 21 da Cultura, disponível em <http://pnc.culturadigital.br/wp-content/uploads/2012/10/2-agenda-21-da-cultura.pdf>/ acessado em 02 de agosto de 2013 às 14:45.

Convenção da Diversidade – UNESCO, disponível em <http://www.unesco.org/new/pt/brasil/culture/international-instruments-clt/#c1052695> / acessado em 02 de agosto de 2013 às 15:00.

Sistema Nacional de Cultura, disponível em <http://blogs.cultura.gov.br/snc/category/estruturacao-do-snc/acordo-snc/> consultado em 03 de agosto de 2013 às 10:00